PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2013

EDITAL Nº 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, RS, através da Secretaria da Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal pelas normas estabelecidas no Edital nº **008/2013** e no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE **INSCRIÇÕES** para o **PSS 08/2013 – Médico ESF** aberto pelo Edital n° 001/2013, até a data de 14/10/2013, conforme Anexo 1.

Município de Faxinal do Soturno, 10 de outubro de 2013.

Volnei Colvero Savegnago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.10.2013

Eliana Prevedello Rubin
Sec. Adm. e Gestão Financeira

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Reabertura das Inscrições	4 dias	10/10/2013 a 14/10/2013
Publicação dos Inscritos	1 dia	15/10/2013
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	16/10/2013
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	17/10/2013
Publicação do resultado preliminar – Estudo de Currículo	1 dia	18/10/2013
Recurso	1 dia	21/10/2013
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	22/10/2013
Publicação da relação final dos selecionados	1 dia	23/10/2013
Total	12 dias	